

Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A.

(em fase pré-operacional)

**Demonstrações financeiras em 31 de
dezembro de 2025**

Conteúdo

Relatório da administração	3
Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	4
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações do resultado	8
Demonstrações do resultado abrangente	9
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12

Relatório da administração e exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Senhores acionistas, a Administração da Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A., em cumprimento às suas atribuições e atendendo aos dispositivos legais e contratuais vigentes, apresenta a V.S.as. as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Efeitos do curtailment

Durante o exercício, a Companhia operou normalmente, estando conectada ao Sistema Interligado Nacional (SIN) e sujeita às determinações do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 2025, a geração foi impactada por eventos de *curtailment* (redução/corte de geração por ordem do ONS), ocasionados por fatores externos à usina, como restrições do sistema elétrico e indisponibilidades em instalações de transmissão. Os principais impactos operacionais, financeiros e regulatórios desses eventos, bem como as políticas contábeis, julgamentos e estimativas aplicáveis, estão detalhados na Nota Explicativa nº 1.2.

No exercício de 2025, o *curtailment* resultou nos seguintes impactos operacionais e financeiros:

Período	MWh programados (a)	MWh gerados	MWh cortados	% corte (b)	Receita bruta sem <i>Curtailment</i> (R\$)	(-) <i>Curtailment</i> (R\$) (c)	Receita bruta com <i>Curtailment</i> (R\$)
2025	32.775	20.454	12.320	37,59%	9.196	(3.457)	12.653

O percentual do efeito financeiro do *curtailment* em relação à receita bruta foi de 27,32%, inferior ao percentual de corte energético (37,59%), devido à diferença entre o preço da energia gerada e faturada e o preço utilizado para estimativa dos efeitos do *curtailment*, baseado no valor médio mensal do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não reconheceu valores passíveis de compensação decorrentes de *constrained-off*, haja visto que os efeitos de *constrained-off* não superaram os horários de franquia anual, conforme determinado na Resolução Normativa 1.030/2022.

A Companhia entende que existem outros valores de *curtailment* passíveis de compensação, que não foram reconhecidos nestas demonstrações financeiras, por avaliar que ainda será necessário aguardar as informações adicionais a serem publicadas pelo Regulador, como resultado da Consulta Pública nº 210/2025, aberta pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Dessa forma, no julgamento da Companhia, somente após a publicação e definição de todas as demais regras e mecanismos regulatórios estabelecidos e aprovados, é que a Companhia terá condição de decidir se aceitará ou não as condições que serão propostas, e assim reconhecer os demais valores reembolsáveis do *curtailment*.

A administração da Companhia, entende, mediante a interpretação das normas regulatórias vigentes, a existências de valores passíveis de ressarcimento decorrentes de *curtailment*, além dos já previstos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Administração da Companhia adotou medidas administrativas e judiciais para requerer o integral ressarcimento dos valores atinentes aos cortes de geração.

Uma das principais medidas foi a propositura de uma Ação Coletiva por meio da ABSOLAR e ABEEOLICA onde se questiona a legalidade da Resolução Normativa da ANEEL 1.030/2022 quanto aos cortes de geração de energia.

Cabe destacar que a Lei 15.269/2025, oriunda da conversão da Medida Provisória 1.304/2025 e detalhada na nota explicativa nº 1.2, ampliou significativamente os eventos elegíveis a compensação em comparação com as normas regulatórias anteriores. A nova legislação passou a incluir todas as Indisponibilidades Externas e eventos relacionados a Razões de Confiabilidade, o que tende a resultar em acréscimo nos valores passíveis de compensação desde o início de operação da Companhia, além daqueles já apresentados anteriormente.

Ao encerrarmos o exercício de 2025, a Diretoria externa seu reconhecimento pelo apoio recebido da controladora Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A. bem como a todos os demais colaboradores por sua dedicação e empenho.

Paracatu, 24 de março de 2026.



KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,

Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP

Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil

Telefone 55 (11) 3940-1500

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Acionistas e Diretores da
Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A.**

Paracatu - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Usina de Energia Fotovoltaica Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Usina de Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a

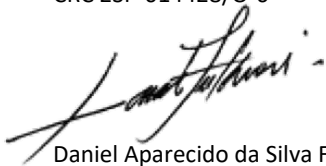
eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Daniel Aparecido da Silva Fukumori
Contador CRC 1SP245014/O-2

Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A.

Balancos Patrimoniais

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	2024	Passivo	Nota	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	7	2.236	5	Fornecedores	11	3.425	7.960
Contas a receber	8	2.749	-	Imposto de renda e Contribuição social	17	230	-
Impostos a recuperar		56	24	Obrigações fiscais		156	201
Impostos de renda e contribuição social a recuperar		3	3	Dividendos a Pagar	13.c	1.481	-
Total do ativo circulante		5.044	32	Passivo de arrendamento	9	13	-
				Outras contas a pagar	11	369	-
				Total do passivo circulante		5.674	8.161
Ativo de direito de uso	9	4.024	-				
Imobilizado	10	156.174	91.044	Passivo de arrendamento	9	4.011	-
				Provisão de desmobilização	12	2.443	-
Total do ativo não circulante		160.198	91.044	Total do passivo não circulante		6.454	-
				Patrimônio líquido	13		
				Capital social		148.363	82.995
				Reserva legal		312	-
				Prejuízos acumulados		-	(80)
				Reserva de retenção de lucros		4.439	-
				Total do patrimônio líquido		153.114	82.915
Total do ativo		165.242	91.076	Total do passivo e patrimônio líquido		165.242	91.076

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A.

Demonstrações de Resultados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Receita Operacional Líquida	14	8.860	-
Custos de operação	15	(2.205)	-
Lucro bruto		6.655	-
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	15	(70)	(47)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		6.585	(47)
Receitas financeiras	16	1	19
Despesas financeiras	16	(2)	(2)
Resultado financeiro líquido		(1)	17
Resultado antes dos impostos		6.584	(30)
Imposto de renda e contribuição social correntes	17	(272)	(5)
Lucro líquido / (prejuízo) do exercício		6.312	(35)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A.

**Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024**

(Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido / (prejuízo) do exercício	6.312	(35)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	<u>6.312</u>	<u>(35)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

		Capital social					
	Nota	Capital subscrito	Capital a integralizar	Reserva legal	Reserva retenção de lucros	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.695	(727)	-	-	(45)	923
Subscrição e integralização de capital	13. a	81.300	727	-	-	-	82.027
Prejuízo do exercício	13. a	-	-	-	-	(35)	(35)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		82.995	-	-	-	(80)	82.915
Subscrição e integralização de capital	13. a	65.368	-	-	-	-	65.368
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	6.312	6.312
Constituição de reserva legal	13 b	-	-	312	-	(312)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	13. c	-	-	-	-	(1.481)	(1.481)
Constituição de reserva de retenção de lucros	13. a	-	-	-	4.439	(4.439)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025		148.363	-	312	4.439	-	153.114

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A.**Demonstrações dos fluxos de caixa****Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024***(Em milhares de reais)*

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	17	6.584	(30)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:			
Contas a receber	8	(2.749)	-
Imposto a recuperar		(32)	(24)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:			
Fornecedores	11	(5.521)	-
Obrigações fiscais		(45)	194
Outras contas a pagar	11	369	(14)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		(1.394)	126
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	17	(42)	(8)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		(1.436)	118
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento			
Transferência de ativos por meio de cessão onerosa	10	(22.435)	-
Aquisição ao ativo imobilizado	10	(39.266)	(82.157)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(61.701)	(82.157)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento			
Integralização de capital	13.a	65.368	82.027
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		65.368	82.027
Aumento / (redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa		2.231	(12)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7	5	17
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7	2.236	5
		2.231	(12)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1 Contexto operacional

A Central Fotovoltaica Boa Sorte 17 SPE S.A., (“Companhia”) é uma SPE, constituída na forma de sociedade propósito específico de capital limitado domiciliada no Brasil, com sede na Cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais, na Altura do KM 6 da LMG-690, área rural de Paracatu.

A Companhia foi constituída em 06 de setembro de 2022, e tem como objeto social a implantação e exploração da usina de geração de energia elétrica por fonte fotovoltaica, cadastrada na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob o CEG nº UFV.RS.MG.049201-9.01.

A Companhia recebeu autorização para geração de energia elétrica por fonte fotovoltaica com potência total instalada de 44,1 MW por 35 anos, que compreende ao período de 18 de março de 2022 a 18 de março de 2057.

Ao final do prazo de autorização a Companhia poderá solicitar a renovação da autorização e em caso de não renovação, não possui direito a receber qualquer indenização dos bens do ativo imobilizado.

A Companhia iniciou sua operação comercial em 30 de outubro de 2025, data em que obteve o COD (*Commercial Operation Date*), passando a gerar energia em teste e a operar no mercado de curto prazo e com contratos bilaterais no Ambiente de Contratação Livre (ACL). A obtenção do Substantial Completion, cujo qual estabelece o marco no qual os ativos fixos estão em condições pretendidas pela administração para entrar em operação, o qual ocorreu em 19 de dezembro de 2025.

1.1 Aspectos relacionados aos indicadores financeiros

A Companhia apresentou capital circulante líquido negativo em 2025, que corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de R\$ 630 (R\$ 8.129 em 31 de dezembro de 2024). Adicionalmente, a Companhia apresenta lucro no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 6.312 (prejuízo R\$ 35 em 31 de dezembro de 2024).

Em 31 de dezembro de 2025, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo e, assim dar continuidade a seus negócios no futuro. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

1.2 Curtailment

A Companhia está conectada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), sujeita à programação centralizada e às ordens operativas do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em determinados períodos, o ONS pode solicitar a redução/corte de geração, os quais regulatoriamente são denominados como *curtailment*. Ocorrem por razões externas às usinas e são classificados como:

- (i) Razões Energéticas ou (Excesso de Energia), ocorre quando a geração disponível supera a demanda do sistema,

- (ii) Razões de Confiabilidade (Estabilidade do Sistema), devido a restrição do sistema de transmissão de energia elétrica, ocasionado por condições operativas da rede elétrica e não por indisponibilidade dos equipamentos da Companhia; ou
- (iii) Indisponibilidades Externas (Razões Elétricas), ocasionadas por falhas ou intervenções em instalações de transmissão externas às usinas geradoras e aos seus sistemas auxiliares.

Tais eventos impactam o volume de energia comercializado e, conseqüentemente o valor da receita auferida. Conforme Lei 15.269/2025 (conversão da Medida Provisória 1.304/2025), os cortes ocorridos a partir de 1º de setembro de 2023 por Indisponibilidades Externas e parte dos cortes decorrentes de Razões de Confiabilidade serão passíveis de compensação, incluindo os cortes ocorridos após a publicação da Lei em 25 de novembro de 2025.

Os detalhes das regras para classificação, apuração e compensação, dos cortes ocorridos até 25 de novembro de 2025, estão sendo discutidos por meio da Consulta Pública nº 210/2025, aberta pelo Ministério de Minas e Energia (MME), em 31 de dezembro de 2025.

A Administração da Companhia estabeleceu procedimentos operacionais de monitoramento e comitês específicos analisando recorrentemente os impactos financeiros do *curtailment* de forma retrospectiva e prospectiva, observando diversos cenários que possam afetar o cumprimento de suas obrigações e a rentabilidade do capital investido, e assim antecipar mecanismos de mitigação.

A Companhia entende que existem outros valores de *curtailment* passíveis de compensação, que não foram reconhecidos nestas demonstrações financeiras, por avaliar que ainda será necessário aguardar as informações adicionais a serem publicadas pelo Regulador, como resultado da Consulta Pública nº 210/2025, aberta pelo Ministério de Minas e Energia (MME).

Dessa forma, a Companhia determinou que irá deliberar em definitivo sobre esse tema, somente após a deliberação final por parte do Regulador, conseqüentemente, nenhum valor foi reconhecido nessas demonstrações financeiras.

2 Base de preparação

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 24 de março de 2026.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais:

- Aplicação financeira que é mensurada ao valor justo.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o Real, e essas demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

4 Uso de estimativas

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Vida útil dos ativos tangíveis – Nota explicativa nº 10:** Refere-se a ativos de imobilizados em andamento, assim que o ativo atingir o estágio de conclusão previsto pela Administração, a depreciação será feita pelo método linear, com base nas taxas anuais. A vida útil dos ativos será determinada pela Administração com base na estimativa de tempo de geração de recurso que tal ativo espera prover;
- **Redução ao valor recuperável de ativos (Impairment) – Nota explicativa nº 10:** Análise de eventos que possam indicar a perda do valor recuperável dos ativos reconhecidos até 31 de dezembro de 2025;
- **Reconhecimento e mensuração dos custos de desmobilização – Nota Explicativa nº12:** Refere-se as principais premissas sobre a mensuração dos custos prováveis, descontados a valor presente, representando assim a saída futura de recursos necessários para entrega do terreno locado nas condições previstas no contrato; e
- **Instrumentos financeiros – nota explicativa nº 19:** principais premissas utilizadas na mensuração do valor justo.

5 Políticas contábeis materiais

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras.

a. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

b. Receita de contrato com cliente

Reconhecimento da receita

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de quaisquer contraprestações variáveis. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve:

- a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente;
- a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato;
- a determinação do preço para cada tipo de transação;
- a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e
- o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato, sejam em um determinado período, ou ao longo do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

O principal critério de reconhecimento e mensuração do contrato de energia é estabelecido com base na quantidade de energia entregue no ponto de verificação acordado entre as partes e com os preços especificados nos termos dos contratos de fornecimento.

c. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem:

- receita de juros; e
- despesa bancárias.

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A 'taxa de juros efetiva' é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- ao custo amortizado do passivo financeiro.

d. Imposto de renda e contribuição social

Lucro presumido

O imposto de renda e a contribuição social correntes registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social foram apuradas as alíquotas de 8% e 12% respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo legislação vigente. Sobre a base de cálculo, para a apuração do imposto de renda, são aplicadas às alíquotas de 15% acrescidas de 10% sobre o que exceder R\$ 60 trimestrais e a contribuição social corrente calculada à alíquota de 9%.

(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente corresponde ao imposto a pagar estimado sobre a presunção do faturamento da Companhia. O montante dos impostos correntes a pagar são reconhecidos no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

e. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de construção, que inclui principalmente os custos de obtenções de licenças ambientais, serviços de construção e compra de equipamentos para montagem das usinas fotovoltaicas.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia.

(iii) Depreciação

A Companhia iniciará a depreciação de seu ativo imobilizado mediante obtenção do *substantial completion* que indica que o parque está à disposição da administração da Companhia para a geração de fluxos de caixa.

O imobilizado em andamento registrado pela Companhia corresponde aos gastos ocorridos até o momento para a obtenção de licenças, aquisição de equipamentos e contratação de serviço para a construção das usinas fotovoltaicas. Neste período de construção estes gastos ativados estão sujeitos apenas as eventuais reduções por perda do valor recuperável (*impairment*), caso sejam detectadas evidências substanciais de perda. A depreciação destes ativos iniciará assim que terminar o período de construção e os ativos estiverem nas condições pretendidas pela Administração.

A vida útil estimada da usina fotovoltaica, será de 30 anos, limitada ao prazo de autorização.

f. Arrendamentos

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca da contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém o componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. No caso da Companhia os ativos de direito de uso e seus respectivos passivos de arrendamento se referem as terras onde os parques fotovoltaicos encontram-se instalados.

Reconhecimento de passivo de arrendamento mercantil na data da aplicação inicial para arrendamentos anteriormente classificados como arrendamento operacional. A mensuração do passivo de arrendamento mercantil foi realizada ao valor presente dos pagamentos de arrendamento remanescentes, descontados a partir das taxas de juros incrementais de para fontes de financiamento dos ativos subjacentes. A taxa nominal de juros incremental estabelecida foi em média de 12,23% a.a.

g. Provisão para desmobilização

Os contratos de arrendamento das terras onde os parques encontram-se instalados contém cláusulas que obrigam a Companhia, ao final do prazo contratual, devolva as terras em condições originais anteriores a implementação dos parques. A provisão foi inicialmente mensurada ao seu valor justo e, posteriormente, é ajustada a valor presente e mudanças no valor ou na tempestividade dos fluxos de caixa estimados. Os custos de desmobilização do ativo são capitalizados como parte do valor contábil do ativo relacionado e são depreciados ao longo da vida útil remanescente do ativo, é possível verificar maiores detalhes na nota explicativa nº 12.

h. Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

(ii) Classificação e mensuração subsequente

a) Instrumentos Financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado:

- ao custo amortizado;
- ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado):

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

b) Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado).

c) Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado

período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

d) Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado). Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao VJR caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

(iii) Desreconhecimento

a) Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

b) Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

(iv) Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

i. Redução ao valor recuperável (Impairment)

(iv) Ativos financeiros não-derivativos

Instrumentos financeiros e ativos contratuais

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre:

- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Companhia mensura a provisão para perda com contas a receber de clientes e ativos de contrato em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para aplicações financeiras com baixo risco de crédito na data do balanço, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

- A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma).
- O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposto ao risco de crédito.

(v) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos

que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

Os ativos não financeiros da Companhia encontram-se em construção e não apresentam indicativos que o valor contábil possa não ser recuperável.

D) Provisões

As provisões são reconhecidas em virtude de um evento passado, quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for mais provável do que não provável a exigência de um recurso econômico para liquidar essa obrigação. Quando aplicável, as provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de desembolso de caixa futuros esperados a uma taxa que considera as avaliações atuais de mercado e os riscos específicos para o passivo.

j. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia.

Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros.

Quando disponível, a Companhia mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como “ativo” se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação, ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida.

Se a Companhia determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

6 Novas normas e interpretações

(a) Normas contábeis

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2025. A Companhia não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras.

a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis.

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como ‘outros’.

b) Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras:

- Contratos de eletricidade relacionados à natureza (alterações IFRS 9 e IFRS 7);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

(b) Impacto da Lei Complementar nº 214/2025 (Reforma Tributária) nas Demonstrações Financeiras

Introdução:

A presente nota explicativa tem como objetivo detalhar os impactos potenciais da Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), nas demonstrações financeiras da Companhia. Embora a Lei Complementar nº 214/2025 tenha sido promulgada após o encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2025, seus efeitos são considerados eventos subsequentes que não ajustam as demonstrações financeiras, mas que requerem divulgação para uma compreensão completa da posição financeira e do desempenho futuro da Companhia.

Contexto da Lei Complementar nº 214/2025:

A Lei Complementar nº 214/2025 representa um marco significativo na reforma tributária brasileira, com a unificação de diversos tributos sobre o consumo. As principais mudanças introduzidas incluem a criação do IBS e da CBS, que substituirão o PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS, e a instituição do Imposto Seletivo sobre bens e serviços específicos. A implementação dessas novas regras tributárias ocorrerá de forma gradual, conforme cronograma estabelecido na própria lei e em regulamentações iniciando em 1º de janeiro de 2026 até 2032.

Impactos potenciais nas demonstrações financeiras individuais e operações futuras:

A promulgação da Lei Complementar nº 214/2025, embora posterior à data do balanço, terá implicações relevantes para a Companhia a partir de sua efetiva entrada em vigor. Os principais impactos esperados incluem, mas não se limitam a:

- **Revisão de preços e margens:** A alteração na estrutura tributária pode exigir uma revisão da política de preços de produtos e serviços da Companhia e investidas, bem como impactar suas margens de lucro, dependendo da capacidade de repasse dos novos encargos aos consumidores ou da otimização de custos.
- **Fluxo de caixa:** As mudanças nos regimes de apuração e recolhimento dos tributos podem afetar o fluxo de caixa da Companhia e investidas, exigindo ajustes no planejamento financeiro e na gestão de capital de giro.
- **Sistemas e processos internos:** A Companhia e investidas precisarão adaptar seus sistemas de gestão (ERP), processos contábeis e fiscais para atender às novas exigências da legislação, incluindo a emissão de documentos fiscais e a apuração dos novos tributos. Isso pode envolver investimentos em tecnologia e treinamento de pessoal.

- **Contratos e acordos comerciais:** Contratos de fornecimento, vendas e outros acordos comerciais podem necessitar de revisão para incorporar as novas disposições tributárias, especialmente aqueles que preveem cláusulas de reajuste ou repasse de impostos.
- **Análise de créditos tributários:** A transição para o novo sistema pode gerar a necessidade de análise e gestão de créditos tributários acumulados sob a legislação anterior, bem como a compreensão das novas regras para a apropriação de créditos de IBS e CBS.
- **Impacto no lucro líquido e patrimônio líquido:** As alterações na carga tributária e nos custos operacionais podem, em última instância, impactar o lucro líquido da Companhia e investidas e, conseqüentemente, seu patrimônio líquido.

Medidas Adotadas e Próximos Passos:

A Companhia está monitorando ativamente a regulamentação da Lei Complementar nº 214/2025 e avalia detalhadamente seus impactos. Uma equipe multidisciplinar, composta por profissionais das áreas contábil, fiscal, jurídica e de negócios, está encarregada de:

- Desenvolver planos de ação para a adaptação dos sistemas, processos e controles internos.
- Avaliar a necessidade de renegociação de contratos e acordos comerciais.
- Estimar os impactos financeiros e operacionais, incluindo projeções de fluxo de caixa e resultados.

No caso dos projetos estruturados sob contratos de compra e venda de energia (*Power Purchase Agreements – PPAs*), a Companhia conta, em regra, com cláusulas de equilíbrio econômico-financeiro que preveem mecanismos de recomposição em decorrência de alterações relevantes na legislação tributária. Tais cláusulas permitem, conforme o caso, o repasse dos impactos decorrentes da substituição dos tributos atuais pelo IBS e pela CBS, mitigando efeitos adversos sobre a rentabilidade originalmente contratada.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Depósitos à vista (a)	2.236	5
Total de caixa e equivalentes de caixa	<u>2.236</u>	<u>5</u>

- (a) Inclui depósitos bancários disponíveis prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

8 Contas a receber

	2025	2024
Contas a receber de clientes – Receita – ACL (a)	2.646	-
Contas a receber de partes relacionadas (b)	103	-
Total	2.749	-

- (a) Refere-se a contas a receber decorrentes de contratos de venda de energia elétrica firmados no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e no mercado de curto prazo (MCP), reconhecidas a partir do início da operação comercial da Companhia em 30 de outubro de 2025, conforme descrição na notas explicativas nº 1 e nº 14.
- (b) Conforme notas explicativas nº 18.

A Companhia entende não haver riscos de créditos com os recebíveis e, portanto, não reconheceu nenhum montante à título de expectativa de crédito de liquidação duvidosa, por não haver histórico de inadimplência com os títulos negociados no mercado de curto prazo. Adicionalmente, não são esperadas perdas e não há títulos vencidos.

9 Ativo de direito de uso e arrendamento

A Companhia atua como arrendatárias em contratos de terras onde os parques fotovoltaicos encontram-se instalados.

A movimentação do direito de uso está demonstrada abaixo:

	Valor líquido em 31/12/2024	Reconhecimento Inicial	Valor líquido em 31/12/2025
Ativo de direito de uso			
Arrendamento parques fotovoltaicos	-	4.024	4.024
Total do ativo	-	4.024	4.024

O prazo de amortização de direito de uso é limitado ao prazo remanescente da outorga de exploração de 30 anos.

Composição dos saldos do passivo de arrendamento:

	2025	2024
Passivo de arrendamento	4.024	-
Total	4.024	-
Circulante	13	-
Não circulante	4.011	-

	Valor líquido em 31/12/2024	Reconhecimento inicial	Valor líquido em 31/12/2025
Passivo de arrendamento			
Arrendamento - Terreno do Parque Fotovoltaico	-	4.024	4.024
Total	-	4.024	4.024

Mediante reconhecimento do arrendamento, a taxa de desconto utilizada para tal é de 12,23% a.a.

10 Imobilizado

Conciliação do valor contábil

Custo de aquisição:

	31/12/2023	Adição	31/12/2024	Adições	Cessão onerosa (b)	31/12/2025	31/12/2025
Imobilizado em andamento (a)	951	90.093	91.044	39.575	23.112	(153.731)	-
Planta fotovoltaica - instalações, máquinas e benfeitorias	-	-	-	-	-	153.731	153.731
Custo de desmobilização (c)	-	-	-	2.443	-	-	2.443
Total do imobilizado	951	90.093	91.044	42.018	23.112	-	156.174

- (a) Refere-se a imobilizado em andamento para implementação do parque fotovoltaico.
 (b) Durante o período de construção do parque fotovoltaico, a Companhia Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A. foi responsável pela aquisição de parte dos ativos fixos das companhias do grupo Luiz Carlos. Mediante cessão onerosa, esses ativos foram transferidos para a Companhia.
 (c) Reconhecimento inicial do custo de desmobilização, conforme descrito na nota explicativa nº 12.

Em 19 de dezembro de 2025 a Empresa concluiu a construção da Usina Fotovoltaica e iniciou a operação para fornecimento para contratos firmados bilateralmente em ambiente de contratação livre. A vida útil do ativo imobilizado e políticas contábeis aplicáveis estão descritas na nota explicativa nº 5.e.

Com base em fatores internos e externos, a Administração da Companhia não identificou qualquer fator que pudesse indicar perda do valor recuperável de seus ativos em 31 de dezembro de 2025.

11 Fornecedores e outras contas a pagar

O saldo de fornecedores e contas a pagar é representado por obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Contratação de serviços (a)	2.238	7.960
Fornecedor partes relacionadas (c)	986	-
Contratação de serviços	201	-
	<hr/>	<hr/>
Total de fornecedores	3.425	7.960
	<hr/>	<hr/>
Outras provisões (b)	369	-
	<hr/>	<hr/>
Total de outras contas a pagar	369	-
	<hr/>	<hr/>
Total de fornecedores e outras contas a pagar	3.794	7.960

- (a) Refere-se basicamente a aquisições de equipamentos, matérias e demais serviços necessários para o processo de construção da usina fotovoltaica.
 (b) Refere-se a serviços de auditoria.
 (c) Conforme nota explicativa nº18

A informação sobre a exposição da Companhia aos riscos de liquidez relacionados a fornecedores e outras contas a pagar encontram-se divulgados na nota explicativa nº 19.

12 Provisão para desmobilização

De acordo com a cláusula contida nos contratos de arrendamento, a Companhia tem a obrigação de devolver o terreno arrendado onde o parque encontra-se instalado nas condições originais anteriores a implementação das instalações.

Em dezembro de 2025, a Companhia realizou o reconhecimento inicial da provisão para desmobilização inerente à desmontagem da usina fotovoltaica e reconheceu como provisão para desmobilização o montante de R\$ 2.443, tendo em vista a obtenção do *substantial completion*, conforme descrito na nota explicativa nº 1. Este montante foi mensurado com base nos custos estimados para desmontagem no término contrato de arrendamento, atualizando a valor presente por uma taxa definida em 9,96%.

O valor correspondente a desmobilização está registrada no ativo imobilizado e será amortizado mensalmente. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 2.443, conforme nota explicativa nº 10.

A movimentação da provisão para desmobilização durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi a seguinte:

	<u>2025</u>
Saldo inicial	-
Reconhecimento inicial	2.443
Saldo final	2.443

13 Patrimônio líquido

a. Capital Social

Em 31 de dezembro de 2025 o capital social subscrito é de R\$ 148.363 (R\$ 82.995 em 31 de dezembro de 2024), representado por 148.363 mil ações, (82.995 mil ações em 31 de dezembro de 2024) nominativas e sem valor nominal.

A Companhia subscreveu e integralizou ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 capital social no montante de R\$ 65.368 (subscreveu e integralizou R\$ 81.300 e integralizou 727 ao longo de 2024), por meio de transferência bancária realizada pela controladora, Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.

b. Reserva legal

Será constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. O lucro líquido será destinado a reserva legal no término do exercício fiscal.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia constituiu o montante de R\$ 312 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024).

c. Dividendos mínimos obrigatórios

Conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 17 da Lei 6.404/76 a Companhia reconhece a cada exercício a distribuição mínima 25%, a título de dividendos mínimos obrigatórios, quando apurado lucro no final do exercício.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia destinou à título de dividendos mínimos obrigatórios o montante de R\$ 1.481 (R\$ 0 em 2024), conforme demonstrativo abaixo:

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Lucro líquido / (prejuízo) do exercício	6.312	(35)
Compensação de prejuízos acumulados	<u>(80)</u>	<u>-</u>
Base de cálculo - Reserva Legal	<u>6.232</u>	<u>-</u>
Prejuízos acumulados	-	(45)
Reserva legal - 5%	(312)	-
Base de cálculo - Dividendos mínimos	<u>5.920</u>	<u>(80)</u>
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	(1.481)	-

d. Reserva de retenção de lucros

É destinada à aplicação em investimentos previstos no orçamento de capital conforme proposta no orçamento previamente aprovado na assembleia geral.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Companhia destinou para reserva de retenção de lucros R\$4.439 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024).

14 Receita operacional líquida

	2025	2024
Receita contrato de energia - ACL (a)	6.720	-
Receita de MCP (a)	2.476	-
	9.196	-
Impostos sobre venda	(336)	-
Total da receita operacional líquida	8.860	-

- (a) Receita proveniente da operação firmada bilateralmente em ambiente de contratação livre (ACL).
(b) Refere-se a receita de teste.

O total de energia gerada no exercício de 2025 foi de 20.458 MWh.

15 Custos e despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Custos do serviço de energia elétrica		
Operação e manutenção (a)	(417)	-
Encargo de uso da rede de energia elétrica (b)	(508)	-
Compra de energia para revenda (c)	(1.196)	-
Custos compartilhados - partes relacionadas (d)	(15)	-
Seguros	(69)	-
Total	(2.205)	-

- (a) Refere-se a serviços de operação e manutenção contratados incorridos no período pós-início da operação comercial da Companhia.
(b) Refere-se a custos junto às transmissoras provenientes do custo do uso da rede de transmissão
(c) Refere-se a compra de energia elétrica.
(d) Conforme detalhado na nota explicativa nº 16

	2025	2024
Despesas gerais e administrativas		
Despesas de auditoria e serviços administrativos	(70)	(47)
Total das despesas gerais e administrativas	(70)	(47)

16 Receitas financeiras e despesas financeiras

	2025	2024
Receitas financeiras		
Rendimento sobre aplicações financeiras	1	19
Total	1	19
Despesa financeira		
Despesas bancárias	(2)	(2)
Total	(2)	(2)
Resultado financeiro, líquido	(1)	17

17 Imposto de renda e contribuição social

Em 31 de dezembro de 2025 o montante remanescente a pagar de Imposto de Renda e Contribuição Social da Companhia é de R\$230 (R\$0 em 31 de dezembro de 2024).

A conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas debitada em resultado é demonstrada como segue:

Apuração pelo lucro presumido

	2025	2024
Receita bruta	9.196	-
Presunção do imposto de renda - 8% (a)	736	-
Presunção da contribuição social - 12% (b)	1.104	-
Demais receitas – (c)	38	19
Base de cálculo do IRPJ (a)	774	19
Imposto de renda a alíquota de 15%	(116)	(3)
Adicional de imposto de renda a alíquota de 10%	(53)	-
Total IRPJ	(169)	(3)
Base de cálculo da CSLL (c) + (b)	1.142	19
Contribuição social a alíquota de 9%	(103)	(2)
Despesa com imposto de renda e contribuição social	(272)	(5)
Alíquota efetiva (*)	3%	26%

(*) A alíquota efetiva corresponde à despesa de imposto de renda e contribuição social dividida pela receita bruta, base de cálculo utilizada na sistemática do lucro presumido.

18 Partes relacionadas

a. Controladora e controladora final

A controladora direta é a Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A. e o controlador final é a sociedade GIP Hélios Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.

b. Remuneração do pessoal chave da Administração

O pessoal-chave da Administração refere-se aos diretores. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da Administração, por seus serviços é representada por salários e outros benefícios de curto prazo. Para o exercício findo em 2025 e 2024 não foram fixadas remunerações. Todos os pagamentos foram realizados pela Atlas Brasil Comercializadora de Energia S.A.

	Contas a pagar (a)		Receitas/(despesas) (b)	
	2025	2024	2025	2024
<i>(i) Operações intercompany – Nacional</i>				
Atlas Brasil Comercializadora de Energia S.A.	-	-	(15)	-
Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A.	677	-	-	-
Atlas Boa Sorte Comercializadora de Energia S.A.	309	-	-	-
Operação intercompany	986	-	(15)	-

	Dividendos a pagar (c)	
	2025	2024
<i>(ii) Dividendos</i>		
Atlas Luiz Carlos Comercializadora de Energia S.A.	1.481	-
	1.481	-

- (a) Conforme nota explicativa nº 10, correspondem a custos de elementos indivisíveis do Complexo centralizados na Central Fotovoltaica Boa Sorte 9 SPE S.A., além de custos compartilhados centralizados na controladora.
- (b) Conforme nota explicativa nº 15.
- (c) Conforme nota explicativa nº 13.c.

19 Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

a) Classificação contábil e valores justos

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Como o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se aproximam do valor contábil não foi incluído informações sobre o valor justos desses instrumentos financeiros.

	Nota	2025 - Valor contábil		2024 - Valor contábil	
		Valor justo através do resultado	Custo Amortizado	Valor justo através do resultado	Custo Amortizado
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	7	-	2.236	-	5
Contas a receber de clientes	8	-	2.749	-	-
Total		-	4.985	-	5
Passivos					
Fornecedores	11	-	3.425	-	7.960
Dividendos a pagar	13.c	-	1.481	-	-
Passivo de arrendamento	12	-	4.024	-	-
Outras contas a pagar	11	-	369	-	-
Total		-	9.299	-	7.960

	Nível hierárquico do valor justo	2025 - Valor contábil e valor justo		2024 - Valor contábil e valor justo	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos					
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 1	2.236	2.236	5	5
Contas a receber de clientes	Nível 2	2.749	2.749	-	-
Total		4.985	4.985	5	5
Passivos					
Fornecedores	Nível 2	3.425	3.425	7.960	7.960
Dividendos a pagar	Nível 2	1.481	1.481	-	-
Passivo de arrendamento	Nível 2	4.024	4.024	-	-
Outras contas a pagar	Nível 2	369	369	-	-
Total		9.299	9.299	7.960	7.960

Mensuração do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou passivo financeiro, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em

uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- **Nível 1** – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- **Nível 2** – *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivados de preços); e
- **Nível 3** - *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

A tabela abaixo apresenta a técnica de valorização utilizada na mensuração dos valores justos de Nível 2 para instrumentos financeiros no Balanço Patrimonial, assim como *inputs* não observáveis significativos utilizados:

Tipo	Técnica de avaliação	Inputs significativos não observáveis
Outros passivos financeiros	Fluxos de caixa descontados: O modelo de avaliação considera o valor presente dos pagamentos esperados, descontado por uma taxa ajustada de risco	Não aplicável

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve transferência decorrente de avaliação de valor justo entre nível 1, 2 tampouco com o nível 3.

b) Gerenciamento de risco financeiro

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Estrutura de gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades a Companhia. A Companhia por meio de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

i. Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente de instrumentos financeiros da Companhia.

Os valores contábeis dos ativos financeiros representam a exposição máxima do crédito.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa e equivalentes de caixa	2.236	5
Contas a receber	2.749	-
Total	<u>4.985</u>	<u>5</u>

De modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, a Companhia centraliza suas operações apenas em instituições de primeira linha. a Companhia prioriza investimentos de curtíssimo prazo para obter o máximo de rendimento e máxima liquidez frente aos passivos contraídos.

ii. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

Exposição ao risco de liquidez

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais.

31 de dezembro de 2025

Valor Contábil	Fluxos de caixa contratuais				
	Total	1 ano ou menos	2 – 5 Anos	5 – 10 Anos	Mais que 10 anos
Passivos financeiros					
Fornecedores	3.425	3.425	3.425	-	-
Outras contas a pagar	369	369	369	-	-
Passivo de arrendamento	4.024	4.024	13	73	3.742
Dividendos a pagar	1.481	1.481	1.481	-	-
	9.299	9.299	5.288	73	3.742

31 de dezembro de 2024

Valor Contábil	Fluxos de caixa contratuais				
	Total	1 ano ou menos	2 – 5 Anos	5 – 10 Anos	Mais que 10 anos
Passivos financeiros					
Fornecedores	7.960	7.960	7.960	-	-
	7.960	7.960	7.960	-	-

iii. Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

20 Contingências

A Companhia não possui em 31 de dezembro de 2025 e 2024 contingências passivas com avaliação de risco de perda provável ou possível.

21 Demonstração dos fluxos de caixa

a) Informações suplementares

Transações que não envolvem caixa:

	2025	2024
Fornecedores	(677)	7.935
Imobilizado	-	(7.935)
Cessão onerosa	677	

22 Compromissos futuros

A seguir são divulgados os principais compromissos da Companhia para os anos subsequentes.

	2026	2027	2028	2029	Acima de 2030	Total
TUST/TUSD (a)	2.450	2.631	2.936	3.089	166.812	177.918
Seguros e garantias (b)	542	564	586	606	32.113	34.411
Contratos de (O&M) (c)	719	748	777	803	48.050	51.097
Arrendamento (d)	528	551	572	591	31.342	33.584
Outros (e)	1.104	1.067	1.011	1.116	40.636	44.934
Total	5.343	5.561	5.882	6.205	318.953	341.944

a) Encargos devido ao uso do sistema de transmissão (CUST/TUSD)

Durante toda a operação dos projetos, a Companhia irá incorrer com gastos referentes aos encargos por uso do sistema de transmissão, objeto dos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) e Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) para empreendimentos conectados na rede de transmissão.

Para o ano de 2026 os encargos foram calculados considerando as tarifas vigentes para o ciclo tarifário 2026/2027 (julho/25 a junho/26) para projetos conectados na rede de transmissão, sem a utilização de correção/reajuste nas tarifas para os meses.

Para os anos a partir de 2026 os encargos também foram calculados considerando as tarifas vigentes para o ciclo tarifário 2025/2026.

b) Seguros e garantias

A Companhia possui contratos de seguros e garantias para manutenção e asseguaração das plantas fotovoltaicas.

c) Contratos de Operação e Manutenção (O&M)

A Companhia possui contratos com fornecedores para manutenção das plantas fotovoltaicas.

d) Arrendamentos

A Companhia possui contratos de arrendamento dos terrenos pertinentes a utilização para instalação do parque fotovoltaico.

e) Outros

A Companhia possui outros contratos que possivelmente incorrerão em despesas futuras, como, despesas intercompany, serviços profissionais, despesas bancárias, responsabilidade social e custos e despesas ambientais.

Luiz Maia Gutierrez Ballester
Diretor
CPF: 832.797.505-63

Julio Roberto Baruchi
Contador
CRC: 1SP206243/O-5
CPF: 008.175.478-78

* * *